



DECRETO Nº 035/2015

Data: 26.02.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26247-1	BIANCA BARBOSA NICOLINO	21/03/2012	Auxiliar de Secretaria de Escola	8.559.529-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	21/03/2015
26204-1	CLAUDETE ADELIA TREBIEN DA SILVA	01/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	7.639.212-9 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/03/2015
26239-3	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	21/03/2012	Professor Regente	6.206.784-5 - SESPII/PR	400	APROVADO	21/03/2015
26220-2	DIONES FRANCISCO DOS SANTOS	01/03/2012	Secretário de Escola	8.532.151-0 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/03/2015
26271-1	ERIKA BARBOZA RIBEIRO	26/03/2012	Cirurgião Dentista	8.084.669-0 - SESPII/PR	400	APROVADO	26/03/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.308 de 27.02.2015 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 035 de 26.02.2015 – ano 05